



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
Contato: 83981541629
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 017 /2026.

Câmara Municipal de Areial:

Aprovado: unanimidade

m: 22 / 09 / 26

Cristina Alves B. de Sales.
Presidente

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AREIALENSE/PB AO
SENHOR LUAN LOURENÇO
MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Areialense/PB ao senhor Luan Lourenço Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Areial/PB.

Art. 2º Esta homenagem é justificada pela destacada atuação em seus serviços na Guarda Municipal de Areial, contribuindo diariamente para a promoção da segurança e bem-estar da população Areialense.

Art. 3º O título será conferido em sessão solene, com a entrega de diploma assinado pelo Presidente da Casa Legislativa e demais autoridades competentes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areial, 10 de setembro de 2026.

José Ronaldo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.com.br
E- mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
Contato: [83981541629](tel:83981541629)
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2026

Ementa: Concede o Título de Cidadão Areialense ao Senhor Luan Lourenço Martins e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa conceder o Título de Cidadão Areialense ao Senhor **Luan Lourenço Martins**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade do município de Areial, PB.

Luan Lourenço Martins nasceu na cidade de João Pessoa, PB, no dia 26 de fevereiro de 1995. É filho do casal Luiz Martins de Oliveira Filho e Maria da Luz Lourenço dos Santos. Atualmente residindo no município vizinho de Esperança, PB, o homenageado carrega em suas raízes uma forte tradição de homem público e vocação para o serviço comunitário, sendo **neto do saudoso ex-prefeito de Esperança, Luiz Martins de Oliveira**, um dos líderes políticos mais emblemáticos e queridos de nossa região.

A trajetória do homenageado com o município de Areial consolidou-se de forma indelével a partir do ano de 2021, quando, movido pelo desejo de proteger a sociedade e honrar o legado familiar de dedicação ao povo, prestou o Concurso Público para a Guarda Civil Municipal. Logrando êxito e aprovação no certame, Luan foi convocado e assumiu suas funções na corporação.

Há **2 anos e 5 meses**, o Guarda Civil Municipal Luan Lourenço Martins atua diariamente nas ruas de Areial. Na linha de frente da segurança pública municipal, ele tem desempenhado um papel

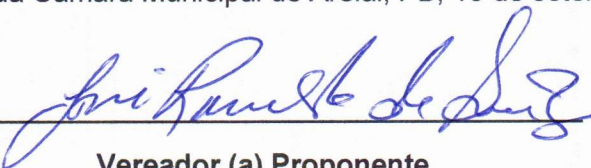
fundamental na proteção dos bens, serviços e instalações do município, bem como na garantia da ordem, da paz social e do bem-estar de cada cidadão Areialense.

Sua postura ética, retidão de caráter e compromisso profissional com a Guarda Civil Municipal de Areial o tornaram uma figura respeitada e querida tanto pelos seus colegas de farda quanto pela população local. Mesmo não sendo natural deste município, Luan adotou Areial como o núcleo de sua missão profissional e de sua dedicação diária, demonstrando um profundo amor e respeito por esta terra.

A concessão deste Título de Cidadão Areialense, portanto, firma-se como um justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo a um servidor público exemplar, cuja atuação diária resguarda a integridade do nosso povo e contribui diretamente para o desenvolvimento social e a sensação de segurança em nossa cidade.

Diante do exposto e pela relevância do trabalho desempenhado pelo homenageado, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Areial, PB, 10 de setembro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio Augusto de Souza', is written over a horizontal line.

Vereador (a) Proponente